



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

Comunicação nº 314/2023- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Recurso Voluntário com Pedido de Liminar

Proc. 133/2023 (TJD) – STJD 238

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrida: Decisão do Tribunal Pleno TJD

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.


RENATA MANSUR FERNANDES BACELAR
PRESIDENTE DO TJD/RJ